



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4220, de 03 de fevereiro de 2020.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Luiz Fernando Costa Nascimento**, no cargo em Provimento de Comissão de Secretário Municipal de Suprimentos, lotado na Secretaria Municipal de Suprimentos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Nomear o servidor **Luiz Fernando Costa Nascimento**, no cargo em Provimento de Comissão de Secretário Municipal de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 03 de fevereiro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/02/2020.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 03 / 02 / 2020


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES EM: <u>03 / 02</u> / 20 <u>20</u>  SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo